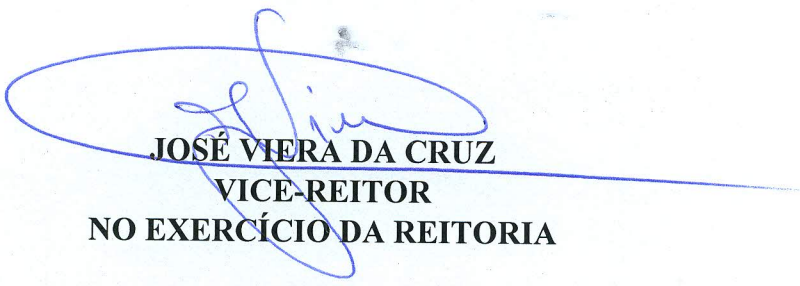


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.281, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado
pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº
23065.022338/2017-10, resolve:

Excluir da Portaria nº 951/GR-2016, de 15/06/2016, publicada no Boletim
de Pessoal/Serviços, em 20/06/2016, a expressão “**Diretor do Espaço Cultural**”.


JOSÉ VIERA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 32
EM 31/07/17